AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 08/2026 FMS, Dispensa de Licitação nº. 04/2026 FMS, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA BETHA, PARA REGULARIZAR O REGISTRO DE PONTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ATUALMENTE REALIZAM MARCAÇÃO POR MEIO DE GEOLOCALIZAÇÃO.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Leitor biométrico Conexão: USB Dimensões: A - 8,0 cm L - 5,0 cm C - 3,5 cm Peso; 175g Acompanha: Link para baixar o driver.	2	R$ 565,00	R$ 1.130,00

- **VALOR TOTAL: R$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).**
- **CONTRATADO: LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº. 43.608.649/0001-00.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 25/03/2026 08:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal